

Fls.

Processo: 0009713-76.2020.8.19.0039

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: OURENSE DO BRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA

Autor: BTF METALÚRGICA LTDA

Autor: BOTAFOGO 31 UTILIDADES DE LAZER EIRELI

Autor: NAWA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA LAR E LAZER LTDA

Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Habilitante: BANCO SANTANDER

Habilitante: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO

Habilitante: TOTVS S.A

Habilitante: BANCO ABC BRASIL S.A

Habilitante: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

Habilitante: ITAU UNIBANCO S.A

Habilitante: BANCO BRADESCO S/A

Habilitante: BRASKEM S/A

Habilitante: PRZEWODOWSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - EIRELI

Habilitante: INDÚSTRIA TÊXTIL FLORENCE LTDA

Habilitante: THR INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Habilitante: BANCO DAYCOVAL S/A

Habilitante: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A

Habilitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Habilitante: PRADO ALUMÍNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Habilitante: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL SA

Réu: CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Patricia Fernandes de Souza Brasileiro

Em 22/01/2025

Despacho

Junte-se a petição apontada pelo sistema DCP. Após, volte concluso.

Paracambi, 09/02/2025.

Patricia Fernandes de Souza Brasileiro - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Patricia Fernandes de Souza Brasileiro

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4UHJ.YY36.33AT.R364**



Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

